



ID

—
DESPACHO
 E2S/P-65/2025

Assunto: **Processo de Reconhecimento de Conteúdos Programáticos em Língua Estrangeira**

Considerando:

O incremento da emigração dos antigos estudantes desta Instituição e do consequente aumento de pedidos de verificação e reconhecimento de conteúdos programáticos em língua estrangeira, designadamente com os diversos casos de quem submete processos ao **Health and Care Professions Council (HCPC)**, **Regulating Health & Social Care Professionals (CORU)**, **Course Information Form (CIF)**, entre outros.

Determino os procedimentos a adotar para os pedidos de preenchimento dos formulários HCPC, CORU, CIF, entre outros:

- Os interessados deverão apresentar, através do DOMUS, no menu Requerimentos, ou através de correio eletrónico – pre.graduado@ess.ipp.pt (Licenciaturas e CTeSP) e pos.graduado@ess.ipp.pt (Mestrados), os pedidos de preenchimento dos formulários acima mencionados, em língua estrangeira.
- Os respetivos pedidos, implicam o pagamento de uma taxa no valor de €200 (duzentos euros).

É revogado o Despacho E2S/P-15/2025, de 13 de março.

Porto, 31 de dezembro de 2025

Professora Doutora Cristina Prudêncio
Presidente